



VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 08/2023-PRAE/UFC

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (PRAE/UFC) torna pública a abertura das inscrições para o **VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA UFC**, a ser realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2023, de forma presencial, constituindo-se como integrante aos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023** e estabelece as normas relativas à participação de Bolsistas de Iniciação Acadêmica desta Pró-Reitoria neste evento.

1 OBJETIVOS

O VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA PRAE/UFC tem como objetivos:

- 1.1 Apresentar os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas pelos bolsistas nos projetos nos quais foram alocados nas unidades acadêmicas e administrativas;
- 1.2 Estimular a socialização das experiências e das atividades desenvolvidas do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica;
- 1.3 Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC.

2 PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Bolsistas de Iniciação Acadêmica alocados em uma das linhas de atuação do Programa de Iniciação Acadêmica:

1. Acolhida aos Recém-Ingressos;
2. UFC Inteira; e
3. Inter Pró-reitorias.



3 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Acolhida aos Recém-Ingressos: os bolsistas desta linha de atuação participarão dos Encontros Universitários 2023, distribuindo a carga horária de 12 horas entre as atividades oferecidas pelo evento. Os estudantes dessa linha NÃO deverão inscrever trabalhos para apresentação no VIII Encontro de Iniciação Acadêmica. Estes bolsistas deverão participar e receberão certificados como ouvintes no evento.

3.2 UFC Integra: os bolsistas alocados em projetos do UFC Integra apresentarão, obrigatoriamente, os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas durante a bolsa no VIII Encontro de Iniciação Acadêmica. O comprovante de submissão de resumos para apresentação de trabalhos é condição obrigatória para candidatura à renovação da BIA no ano de 2024.

3.3 Inter Pró-reitorias: os bolsistas alocados em projetos que compõem o Programa Inter Pró-reitorias (PROGRAD, PREX e PRPPG) apresentarão, obrigatoriamente, os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas durante a bolsa nos respectivos Encontros das Pró-reitorias aos quais os projetos estão vinculados. O comprovante de submissão de resumos para apresentação de trabalhos nesses encontros ESPECÍFICOS é condição obrigatória para candidatura à renovação da BIA no ano de 2024.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão a partir das 08:00h do dia 28 de agosto de 2023 até as 23:59h do dia 15 de setembro de 2023, e serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br> no link “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.2 Para realizar a inscrição, o estudante deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos Encontros Universitários 2023 e proceder rigorosamente às seguintes instruções:

- Para bolsistas da linha de atuação UFC Integra: selecionar o evento VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA da PRAE/UFC e, escolher a modalidade de apresentação pôster ou pitch (apresentações rápidas), de acordo com o interesse do bolsista e do orientador;
- Para bolsistas da linha de atuação Inter Pró-reitorias, selecionar o evento da Pró-Reitoria ao qual o seu projeto está vinculado, e escolher o tipo de apresentação, oral ou pôster ou pitch (apresentações rápidas), conforme a



indicação de seu orientador; e as modalidades previstas para apresentação no respectivo encontro;

- Escolher a Área Temática que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho e o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU que o trabalho mais impacta. Caso o(a) aluno(a) selecione outro evento que não o tratado neste edital, sua inscrição não será validada para este encontro.
- Inserir o título do trabalho em letras maiúsculas; o nome completo e o CPF do autor principal; e os nomes de até 3 (três) coautores, se houver. Os nomes dos coautores devem ser digitados em minúsculo, sendo somente a primeira letra de cada nome em maiúsculo;
- Inserir o resumo, que deve obedecer às seguintes orientações:
 - Idioma: português;
 - Fonte: Times New Roman;
 - Tamanho: 12;
 - Espaçamento entre linhas: simples;
 - Nº de caracteres: no mínimo, 1400 caracteres e, no máximo, de 2000 caracteres com espaços;
 - Deve conter, de maneira concisa e objetiva: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho, ainda que parcial.
- Indicar as palavras chave (três, no máximo), a serem digitadas em letra maiúsculas no campo reservado a esse fim no formulário eletrônico.

4.3 O bolsista deverá, em parceria com o orientador (técnico ou professor responsável pelo projeto em que o estudante está inserido) e com o(s) coautor(es), demais bolsistas alocados no projeto, construir o resumo do trabalho a ser submetido;

4.4 Cada trabalho terá um autor principal, 03 (três) coautores no máximo e um orientador, cabendo preferencialmente ao autor principal proceder à exposição do trabalho;

4.5 O teor do resumo é de responsabilidade do estudante e de seu orientador;

4.6 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do estudante e do orientador o material enviado;



4.7 Será aceito preferencialmente 1 (um) resumo por projeto neste evento, devendo um bolsista inscrever-se como autor e os demais como coautores. Caso mais de um bolsista deseje ser autor, não haverá impedimento;

4.8 Será aceito o envio de mais de um resumo por projeto somente nos casos em que o quantitativo de bolsistas alocados neste seja superior ao limite posto pelo sistema de inscrição de trabalhos, qual seja, 4 (quatro) bolsistas, para tanto, o resumo deve relatar a vivência e experiência do autor, assim, cada título e resumo devem ser únicos, referentes exclusivamente a apenas um trabalho submetido. (sugestão - Mônica);

4.8.1 Caso título e/ou teor da pesquisa/ conteúdo sejam os mesmos ou similares, os resumos poderão ser recusados pela Comissão do Encontro de Iniciação Acadêmica;

4.9 Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados;

4.10 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores ad hoc, designados pela PRAE/UFC.

4.11. Em observância à Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição dos Encontros Universitários solicitará, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2023.

5 APRESENTAÇÃO

O VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA contará com duas modalidades de apresentação dos trabalhos, a escolha do bolsista e de seu orientador, quais sejam: **pôster e pitch (apresentações rápidas).**

5.1 A modalidade de apresentação de trabalho em **pôster** visa compartilhar de forma clara e objetiva projetos, experiências ou resultados de pesquisas em um formato visual e conciso.

5.1.1 Os pôsteres consistem da arte gráfica de um banner, no seguinte formato: 0,90m de largura por 1,20m de altura.



5.1.2 No banner, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do orientador(a) e o respectivo departamento do orientador(a), assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.o/curso do orientador, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.

5.1.3 O texto deverá conter introdução/justificativa, objetivo(s), desenvolvimento e conclusão. Incluir ainda atividades, local, público alvo e outras informações que sejam pertinentes, tais como parcerias e/ou financiamento. A inclusão de fotos, figuras ou tabelas é facultativa.

5.1.4 Os painéis para apresentação em pôster serão fisicamente expostos no Campus do Pici em horário e local a serem divulgados no site dos Encontros Universitários.

5.1.5 Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

5.2 Uma das inovações para os Encontros Universitários 2023 é a introdução do formato de **pitch (apresentações rápidas)** como uma das modalidades de apresentação de trabalho. Essa nova modalidade visa promover a divulgação dos trabalhos realizados por meio da capacidade de síntese e da comunicação eficiente dos(as) apresentadores(as), de modo que suas ideias sejam transmitidas de forma clara e objetiva para o público presente.

5.2.1 Nesse modelo, os participantes deverão fazer apresentações orais com duração de 3 a 5 minutos, contendo um breve relato do problema investigado, metodologia, resultados e as principais conclusões/impactos, em uma linguagem acessível.

5.2.2 Para viabilizar as apresentações, no período de 23 a 27/10, cada apresentador(a) deverá enviar obrigatoriamente um arquivo contendo 01(um) slide no link na página dos encontros universitários No assunto da mensagem, o(a) autor(a) deve indicar o número de sua apresentação.

5.2.3 Nas datas e horários divulgados para as apresentações (ver página dos Encontros Universitários 2023), basta o(a) autor(a) principal se dirigir à sala e aguardar a sua chamada pelo mediador da sessão de apresentações rápidas para expor o seu trabalho.

5.2.4 Em função do curto tempo de apresentação, não será permitido o uso de computador pessoal pelos apresentadores.

5.2.5 Para mais informações sobre como criar as apresentações rápidas, os autores



devem visitar a página dos EU2023 e assistir aos tutoriais elaborados pela comissão organizadora.

6 ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

6.1 Junto com o(s) bolsista(s), produzir resumo do trabalho para submissão no VIII Encontro de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC (se da linha de atuação UFC Integra), ou no Encontro da Pró-reitoria a qual o projeto esteja vinculado (se da linha de atuação Inter Pró-reitorias), orientando-os e revisando o trabalho antes do envio da inscrição;

6.2 Homologar o resumo do(s) orientando(s) no período previsto para ajustes e homologação;

6.3 Participar do Encontro no dia da apresentação de seu(s) bolsista(s), atuando como agente motivador e difusor das atividades de caráter acadêmico do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC.

7 CERTIFICADO

7.1 Terão direito a certificado os trabalhos apresentados e arguidos por uma banca de avaliadores. Os autores e orientadores que participarem da arguição sobre as informações expostas no pôster ou pitch (apresentações rápidas) terão certificado individual de apresentação.

7.2 Os estudantes da linha de atuação Acolhida aos Recém – Ingressos terão direito aos certificados de ouvintes ao preencher o formulário de participação disponibilizado pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários 2023.

7.3 Os certificados serão emitidos pela Pró-Reitoria organizadora dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023 e disponibilizados online, após o evento.

8 CLÁUSULA DE RESERVA

8.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA, ouvida a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.



9 CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU 2023	28/08/2023
Submissão de Resumos	28/08 a 15/09/2023
Cadastro de Avaliadores	28/08 a 15/09/2023
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	15 a 25/09/2023
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	28/09/2023
Análise dos Resumos Cadastrados	28/09 a 9/10/2023
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	10/10/2023
Prazo Recursal	11 a 16/10/2023
Resultados dos recursos	20/10/2023
Inclusão dos arquivos do Pitch	23 a 27/10/2023
Resultado final – Alocação dos trabalhos	27/10/2023
Divulgação dos Avaliadores selecionados	27/10/2023
Encontros Universitários 2023	08 a 10/11/2023

Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2023.

Profº Dr. Bruno Anderson Matias da Rocha
Pró-Reitor de Assistência Estudantil